

PORTARIA Nº 017/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo (memorando/ofício interno) de nº 428/2023, com requerimento datado de 05.11.2022.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais** ao servidor **JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Categoria - GASP-100 - Nível – V, sob a matrícula nº 6000024, com lotação fixa na Secretaria de Saúde, conforme o Arts. 101-B, I, e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 10, §1º, inciso II e §4º do mesmo artigo da EC 103/2019.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Maio de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE